



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº 206/2020.

De 13 de Março de 2020.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 001/20, para contratação temporária de estagiários, da Prefeitura Municipal de Florínea e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o que prescreve a Legislação municipal;

Considerando a necessidade desta administração em prestar um serviço de qualidade a seus munícipes, consagrado pelo princípio da eficiência;

Considerando estar insculpido em uma das atribuições do gestor público, a qualificação e formação de estudantes, futuros profissionais que se interessem por um ofício;

Considerando a necessidade de fomentação da educação em nosso município, insculpido em uma de suas fontes na concessão de bolsas de estudos aos nossos estudantes universitários; e

Considerando em especial, a necessidade de prestar apoio aos estudantes de baixa renda, assim considerado aqueles cuja renda familiar mensal não ultrapasse dois salários mínimos e meio (piso federal).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, a partir desta data, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 001/20, para a contratação temporária de estagiários, para as disciplinas de Administração, Agronomia, Biomedicina, Direito, Educação Física, Sup. Téc. Em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme memorando interno recebido pelo gabinete, subscrito pelo Gestor de Planejamento, Governo e Finanças, à qual será composta por:

- RODRIGO DA PENHA, RG: 42.861.407-3 – Presidente;
- MARCIA CRISTINA DOS SANTOS, RG: 32.751.993-9 - Membro;
- SEVERINO BENTO DA SILVA, RG: 48.908.721-8 – Membro;

Art. 2º - Os membros nomeados, sob a presidência do primeiro, possuem as atribuições de organizar o processo seletivo, acompanhando o processo de inscrição, elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como divulgação do resultado final e ainda o equacionamento de eventuais demandas

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



administrativas e recursos dos candidatos concernentes ao presente processo seletivo simplificado.

Art. 3º - A Comissão terá ainda a responsabilidade de cumprir as determinações do Edital, além do acompanhamento em todos os níveis do processo seletivo, cumprindo com suas atribuições.

Parágrafo Único – Os trabalhos dos membros desta Comissão serão exercidos gratuitamente, sendo considerados como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 13 de Março de 2020.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS